DECRETO Nº 19001/2022

Concede Bolsa Auxílio a servidora Lucimar Fortunato.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2022, por estar matriculada e frequentando o curso de Graduação em Tecnologia em Gestão Pública, junto ao Centro Universitário UNIFACVEST, à servidora **LUCIMAR FORTUNATO**, matrícula funcional nº 19544-1, portadora da Cédula de Identidade nº 8.512.672-5/PR e do CPF/MF nº 042.623.699-86, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF Santa Luzia, com base no Art. 108 da Lei n° 1666/2011, Lei n° 2541/2021 e Portaria 112/2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças